

EDITAL DE DÉCIMA CHAMADA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE/2012

A Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE convoca os candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o primeiro semestre/2012, no dia **07 de fevereiro de 2012**, de acordo com a ordem numérica da listagem dos classificados no Concurso Vestibular ACADEMIA/UNIVILLE/VERÃO/2011.

1. Dos Cursos do Campus de Joinville

Local/Horário: Anfiteatro da Biblioteca – das 14h às 19h

DESIGN - PROGRAMAÇÃO VISUAL OU PROJETO DE PRODUTO - NOTURNO

- 68 DIOGO BÜCHLING CORDEIRO
- 69 DANILO DE PINHO

EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO – NOTURNO

- 60 LUANE CRISTIANE BORGES
- 61 MARCOS LUCIANO DA SILVA
- 62 JOSÉ LUIZ PILATTI
- 63 ANDERSON ROQUE FUNK
- 64 KAROLINA XAVIER
- 65 WILLIAM DA ROSA

EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – NOTURNO

- 48 MAURICIO FARIAS
- 49 KARINY PEREIRA DO AMARAL

ENGENHARIA QUÍMICA - NOTURNO

- 115 BEATRIZ REGINA WIEDEMANN
- 116 JANAINA SEHNEM DA SILVA

2. Das condições de pagamento da matrícula

No ato da matrícula será cobrado o valor equivalente à 1ª parcela da anuidade ou semestralidade. (Valores divulgados em Edital, no e disponível no site www.univille.br/webmatricula).

3. Do início das aulas

As aulas se iniciarão no dia 27/02/2012.

4. Dos Documentos que deverão ser apresentados para realização da matrícula:

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (fotocópia e original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia e original)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia)
- RG (fotocópia)
- CPF (fotocópia)
- Atestado de Vacina contra Rubéola, para mulheres menores de 40 anos (fotocópia)
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (fotocópia).
- RG e CPF (fotocópia) do responsável legal, **no caso de matrícula de menor de 18 anos.**

4.1 Candidato que se auto-identificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo médico com CID10, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por profissional médico com registro no Conselho Regional de Medicina/Psicologia. Não será aceito laudo ou atestado médico emitido por outros profissionais não especificados anteriormente.

4.2 Os ingressantes no Curso de **Medicina**, além dos itens acima, deverão apresentar atestado de imunização contra **Tétano e Hepatite B**.

4.3 Os ingressantes no Curso de **Odontologia**, além dos itens acima, deverão apresentar atestado de imunização contra **Hepatite B**.

5. Outras informações

- 5.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.
- 5.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 5.3 A matrícula de **menor de 18 anos** só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 5.4 Menores de 18 anos, **emancipados**, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 5.5 **Matrícula por procuração:** o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.
- 5.6 Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax.

Joinville, 03 de fevereiro de 2012.

A PRESIDÊNCIA